

LAUDO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

2026



PARANÁ CLUBE

Curitiba, 2 de JANEIRO de 2026

0

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO	2
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	2
1.2 DOCUMENTOS VIGENTES	2
1.3 DATA E HORA DA VISTORIA	2
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO	3
3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO	3
3.1 Arcabouço Legal	3
3.2 Análise da Documentação	3
4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	5
4.1 Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:	6
4.1.1 Da Aprovação	6
4.1.2 Da Aprovação com Restrição	6
4.1.3 Da Reprovação	6
4.2 Aba de Não Conformidades:	7
5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8
5.1 Documentação Mandatória	8
5.2 COMPATIBILIDADE DE PROJETO	9
5.3 EXTINTORES DE INCÊNDIO	9
5.4 CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO	10
5.5 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	13
5.6 MOTOGERADOR	13
5.7 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	14
5.8 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	17
5.9 ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS	17
5.10 SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO	18
5.11 BRIGADA DE INCÊNDIO	20
5.12 SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME	20
5.14 ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	21
5.15 POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR	21
6. DIAGNÓSTICO E PARECER	22
6.1 Parecer	23
7. TABELA DE RESPONSÁVEIS CBMPR	24
8. ANEXOS	25

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: DURIVAL BRITTO E SILVA
Apelido do estádio: VILA CAPANEMA
Proprietário: PARANÁ CLUBE
Endereço/CEP: RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1100 CEP: 80215-100
Cidade/Estado: Curitiba/Paraná
Site: www.paranaclube.com.br
Telefones: (41) 3019-4747
Gestor do Estádio: WILTON CEZAR MILÃO GIL
Email/Telefone: compras@paranaclube.com.br (41) 9.9994-1255
Clube responsável pelo uso: PARANA CLUBE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome/CPF: WILTON CEZAR MILÃO GIL – CPF 355.318.789-15
Email/Telefone: compras@paranaclube.com.br - 041-9.9994-1255
Função no estádio:

1.2 DOCUMENTOS VIGENTES

Certificado de Vistoria do CBMPR (nº): 3.9.01.24.0000829422-56
Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (nº): 283/2007
Medidas de Segurança contidas no projeto: acesso de viaturas, plano de emergência, brigada de emergência (eventos), extintores de incêndio, sistema de hidrantes, iluminação de emergência, sinalização de emergência, saídas de emergência (PSCIP 283/07)

1.3 DATA E HORA DA VISTORIA

Data/Hora:

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Conforme vistoria realizada no dia 08 de abril de 2024 no estádio, verificou-se que a estrutura da edificação é constituída em sua maioria de materiais incombustíveis e/ou com boas características de incombustibilidade como o concreto armado, aço, cerâmica e vidros. A edificação possui medidas de segurança contra incêndio conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, saídas de emergência e acessos a equipes de emergência. Os materiais combustíveis e inflamáveis como o gás (GLP) estão dimensionados e localizados conforme projetos específicos. O local não possui cobertura sobre o estádio, possui três anéis de arquibancadas em concreto armado com um público aprovado de 38.807 pessoas.

3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

3.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

3.2 Análise da Documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os

documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO		
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste sobre a máxima do estádio.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> AUXILIAR
Alvará de funcionamento da Prefeitura	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> AUXILIAR
Projeto Arquitetônico	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUXILIAR
Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo CBMPR	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> AUXILIAR

Considerações relevantes sobre os documentos (número de aprovação de projetos, ARTs, informações adicionais de documentos)

- 1) Projeto arquitetônico: Responsável Técnico Waldeny da Silva Fiuza
- 2) Projeto de Prev. Contra Inc. e Pânico: nº 283/2007
- 3) Alvará PMC 1.431.634

4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições que determinam a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatária (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema motogerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré- hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de

validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

4.1 Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

4.1.1 Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

4.1.2 Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange à incêndio e pânico, se dará todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação, via Terno de Compromisso e Ajustamento de Conduta, conforme legislações estaduais vigentes.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

4.1.3 Da Reprovação

Os Estádios serão considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Não apresentação do projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em

mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça;

- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

4.2 Aba de Não Conformidades:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

5.1 Documentação Mandatória

5.1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM

NÃO

Informe quais: ALVARÁ PMC 1.431.634

5.1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM

NÃO

5.1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

5.1.4 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM

NÃO

5.1.5 Possui TAC?

SIM

NÃO

Complemento: não há

5.1.6 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Capacidade: 20.083 pessoas

5.1.7 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 16.772 pessoas

Número não oficial: podendo chegar a 45.000 pessoas em dias de eventos e shows (considerando área do gramado). Projeto de evento temporário aprovado para cada show/evento.

5.2 COMPATIBILIDADE DE PROJETO

5.2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

5.2.2 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM

NÃO

5.2.3 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM

NÃO

5.3 EXTINTORES DE INCÊNDIO

5.3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM

NÃO

5.3.2 Percentual de faltas:

1% a 35%

36% a 70%

71% a 100%

5.3.3 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante a tipicidades?

SIM

NÃO

5.3.4 Incongruência de tipos:

1% a 35% 36% a 70% 71% a 100%

5.3.5 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, por exemplo, selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM NÃO

5.3.6 Quantificação de extintores:

Total de extintores: 100%

Novos: 0%

Recarregados: 100%

Descarregados/Desuso: 0%

Reposição: 0%

5.3.6 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM NÃO

5.4 CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

5.4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM NÃO

5.4.2 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM PARCIALMENTE NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.4.3 Está em pleno funcionamento?

SIM PARCIALMENTE NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.4.4 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM

NÃO

5.4.5 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.4.6 Está em pleno funcionamento?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

Quais irregularidades observadas?

5.4.7 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM

NÃO

Detalhes:

5.4.8 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

5.4.9 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM

NÃO

5.4.10 Qual o período de manutenção?

MENSAL

TRIMESTRAL

SEMESTRAL

ANUAL

5.4.11 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM

NÃO

5.4.12 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM

NÃO

5.4.13 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM

NÃO

Especificar o tipo de reservatório: CISTERNA COM 240 M³ , DENTRO DO CAMPO, ATRAS DO GOL DA CURVA NORTE

5.4.14 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM

NÃO

5.4.15 A edificação possui sistema de chuveiros automáticos?

SIM

NÃO

5.4.16 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM

NÃO

5.4.17 Qual o período da manutenção?

MENSAL

TRIMESTRAL

SEMANAL

ANUAL

5.5 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM

NÃO

5.5.2 Está de acordo com o exigido em projeto aprovado?

SIM

NÃO HÁ PROJETO

NÃO

5.5.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM

NÃO

5.5.4 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM

NÃO

ART 1720260056387

5.5.5 Qual o período da manutenção?

MENSAL

TRIMESTRAL

SEMESTRAL

ANUAL

5.6 MOTOGERADOR

5.6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM

NÃO

5.6.2 A quantidade está compreendida entre:

0 a 2

3 a 5

Se maior que 5 equipamentos, especificar: Não há

5.6.3 Qual o volume de combustível de cada gerador?

Até 250 L

Acima de 250 L

5.6.4 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM

NÃO

5.6.5 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM

NÃO

5.6.6 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM

NÃO

5.7 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

5.7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

NÃO

5.7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

5.7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

NÃO

5.7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM

NÃO

5.7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM

NÃO

5.7.6 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM

NÃO

5.7.7 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM

NÃO

5.7.8 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM

NÃO

5.7.9 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM

NÃO

5.7.10 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM

NÃO

5.7.11 São adequados?

SIM

NÃO

5.7.12 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM

NÃO

5.7.13 As catracas são reversíveis?

SIM

NÃO

5.7.14 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM

NÃO

5.7.15 A edificação possui plano de emergência?

SIM

NÃO

5.7.16 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM

NÃO

5.7.17 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM

NÃO

5.7.18 Os pisos são antiderrapantes?

SIM

NÃO

5.8 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM

NÃO

5.8.2 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

PARCIALMENTE

NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.9 ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

5.9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM

NÃO

Quantidade e local?

5.9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM

NÃO

5.9.3 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL GLP BOTIJÃO GLP GÁS NATURAL

Detalhes:

5.9.4 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM

NÃO

5.9.5 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM

NÃO

5.9.6 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM

NÃO

5.10 SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

5.10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM

NÃO

5.10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM

NÃO

5.10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

NÃO

5.10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM

NÃO

Detalhes: Setor A 830 cadeiras

5.10.5 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura inferior a 75 cm

Largura entre 75 cm e 85 cm

Largura superior a 85 cm

Altura entre 20 cm e 50 cm

Altura entre 51 cm e 57 cm

Altura superior a 57 cm

5.10.6 São rebatíveis:

SIM

NÃO

Detalhes:

5.10.7 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM

NÃO

5.10.8 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

Inferior a 42 cm

42 cm ou superior

5.10.9 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

Inferior a 50 cm

50 m ou superior

5.10.11 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

Inferior a 35 cm

De 36 cm a 40 cm

Superior a 40 cm

5.10.12 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM

NÃO

5.11 BRIGADA DE INCÊNDIO

5.11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM

NÃO

Detalhes: Medida de segurança é contratada nos eventos e conforme norma.

5.11.2 Caso exista, está adequada?

SIM

NÃO

5.12 SISTEMA DE DETECCÃO ALERTA/ALARME

5.12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM

NÃO

Detalhes:

5.12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em emergências?

SIM

NÃO

5.13 SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

5.13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

NÃO

5.13.2 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

NÃO

5.14 ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

5.14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?



SIM



NÃO

5.14.2 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?



SIM



NÃO

5.15 POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

5.15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?



SIM



NÃO

5.15.2 Caso haja, quantos são os postos?



1 a 3



3 a 6



6 a 9



9 a 12



Superior a 12

6. DIAGNÓSTICO E PARECER

Restrição 01: _____

Providências: _____

Prazo: _____

Restrição 02: _____

Providências: _____

Prazo: _____

Restrição 03: _____

Providências: _____

Prazo: _____

Restrição 04: _____

Providências: _____

Prazo: _____

6.1 Parecer

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

Vistoria realizada no dia 08 de janeiro de 2026 para verificação das medidas de segurança contra incêndio apresentadas no Laudo de Prevenção do estádio. Vistoria realizada pelos militares Cb. QPBM Ricardo Teixeira Santos XXX.643.637-XX, Cb. QPBM Giocleverson Riva Vilela de Moraes XXX.295.139-XX e Sd. QPBM Rafael Ewald Santos XXX.210.039-XX. Após análise dos documentos apresentados e verificação das instalações concluiu-se que o estabelecimento se encontra em conformidade conforme medidas apresentadas neste documento.

7. TABELA DE RESPONSÁVEIS CBMPR

Nome Do Profissional/Militar: Cap. QOBM Rafaela Heloisa Beckert

Posto: Capitão CBMPR

Função: Respondendo pelo Comando da 4ªCia/1ºBBM

Nome Do Profissional/Militar: 3ºSgt QPBM Luiz Fernando Kasprisin
--

Posto: 3º Sargento CBMPR

Função: Auxiliar 4ªCia/1ºBBM

Data de emissão do laudo:	09 de janeiro de 2026
---------------------------	-----------------------

Prazo de validade do laudo:	12 meses
-----------------------------	----------

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Cap. QOBM Rafaela Heloisa Beckert,
Respondendo pelo Cmd. da 4ªCia / Prevenção / 1ºBBM

Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros

8. ANEXOS

Anexo 1 - Quadro fotográfico / Imagens

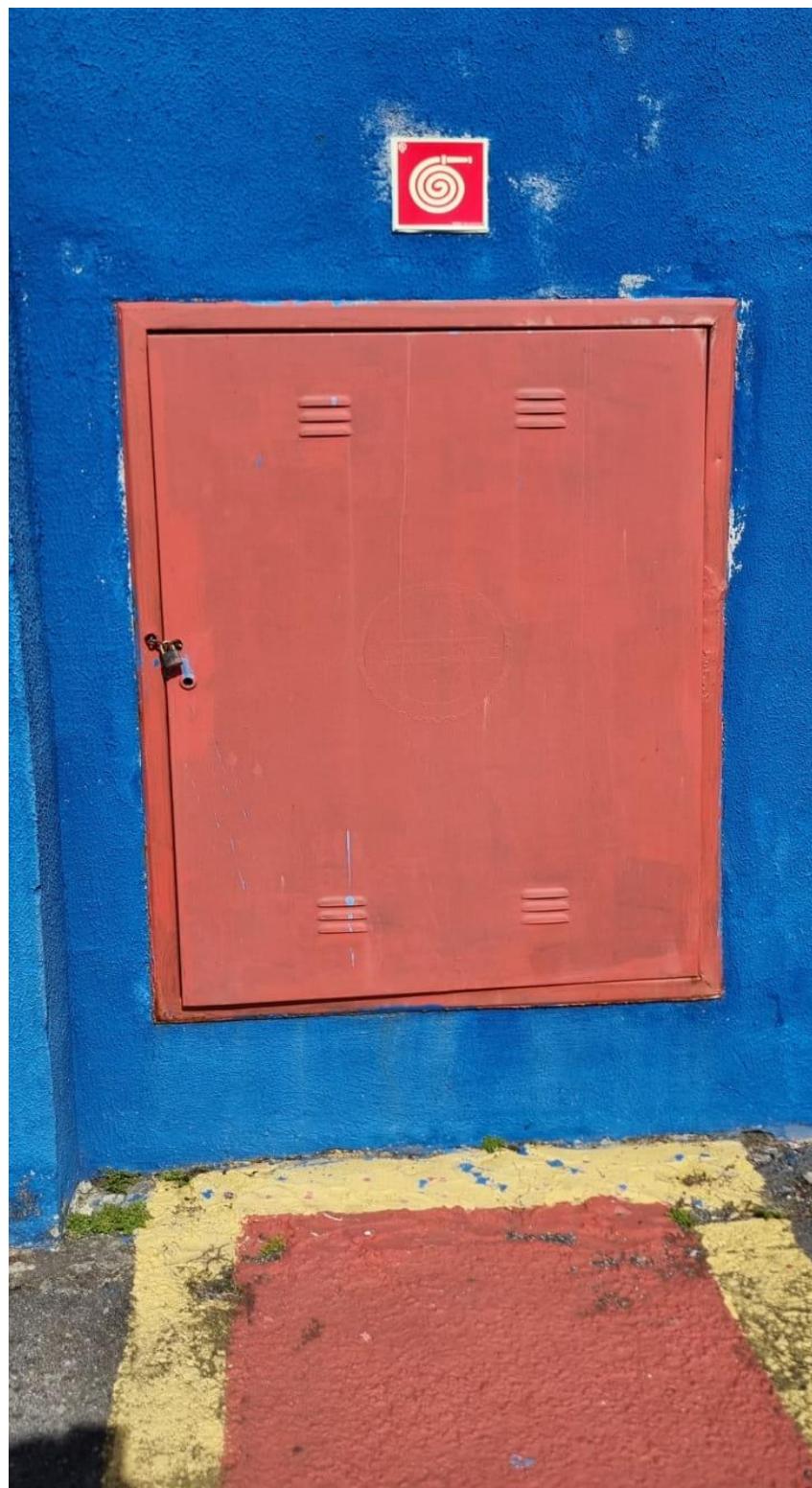


Figura 1 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE SOCIAL 2.jpeg



Figura 2 C:\Users\Parana Clube\Downloads\VALIDADE MANGUEIRA HIDRANTE DEZ 26.jpeg



Figura 3 C:\Users\Parana Clube\Downloads\VALIDADE EXTINTORES DEZ 26.jpeg



Figura 4 C:\Users\Parana Clube\Downloads\EXTINTORES VALIDADE DEZ 26.jpeg



Figura 5 C:\Users\Parana Clube\Downloads\MANGUEIRAS VALIADÉ DEZ 2026.jpeg



Figura 6 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE PISO 1 2.jpeg



Figura 7 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CAMAROTE 4.jpeg



Figura 8 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAÍDA EMERGENCIA CAMAROTE 3.jpeg



Figura 9 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CAMAROTE 2.jpeg



Figura 10 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE PISO 1 1.jpeg

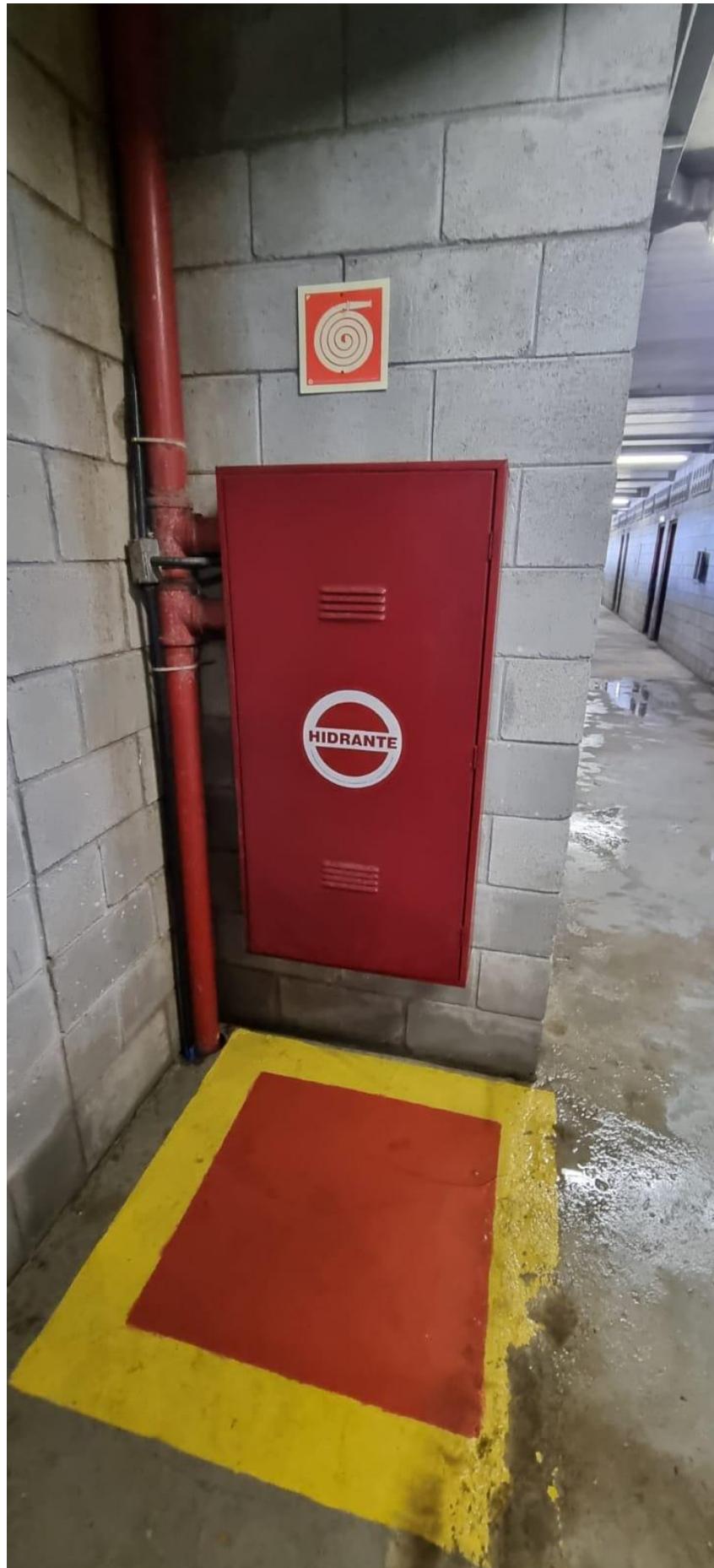


Figura 11 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE PISO 2 2.jpeg



Figura 12 C:\Users\Parana Clube\Downloads\CAIXA D' AGUA RESERVA HIDRANTE 2.jpeg



Figura 13 C:\Users\Parana Clube\Downloads\CAIXA D'AGUA RESERVA HIDRANTE 3.jpeg



Figura 14 C:\Users\Parana Clube\Downloads\CAIXA D' AGUA RESERVA HIDRANTE.jpeg



Figura 15 C:\Users\Parana Clube\Downloads\CAIXA D' AGUA RESERVA HIDRANTE 4.jpeg



Figura 16 C:\Users\Parana Clube\Downloads\BOMBA SISTEMA HIDRANTE.jpeg



Figura 17 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SISTEMA HIDRANTE 2.jpeg

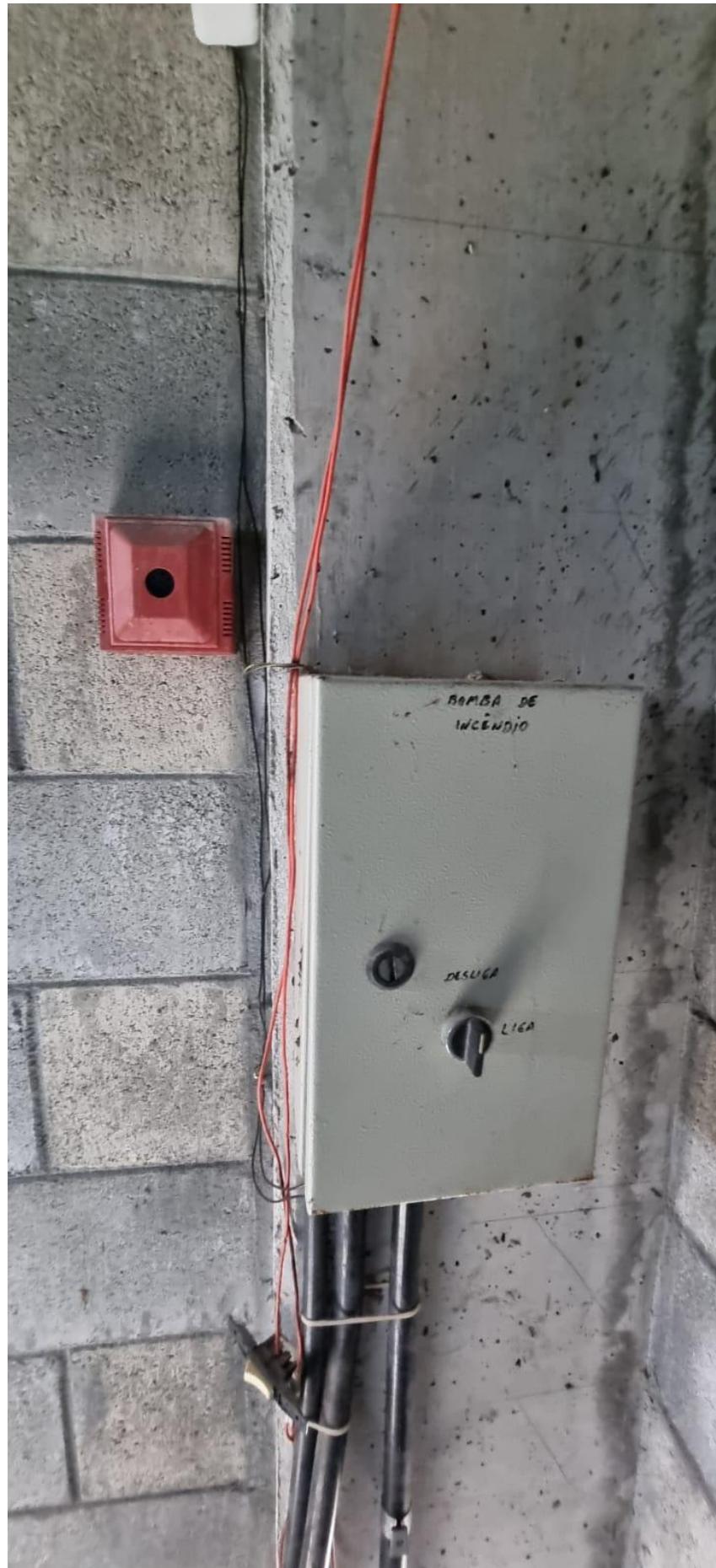


Figura 18 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SISTEMA HIDRANTE.jpeg



Figura 19 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE PISO 3 2.jpeg



Figura 20 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE PISO 2 1.jpeg



Figura 21 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE PISO 3 1.jpeg



Figura 22 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CAMAROTE 1.jpeg



Figura 23 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE ESTAC 2.jpeg

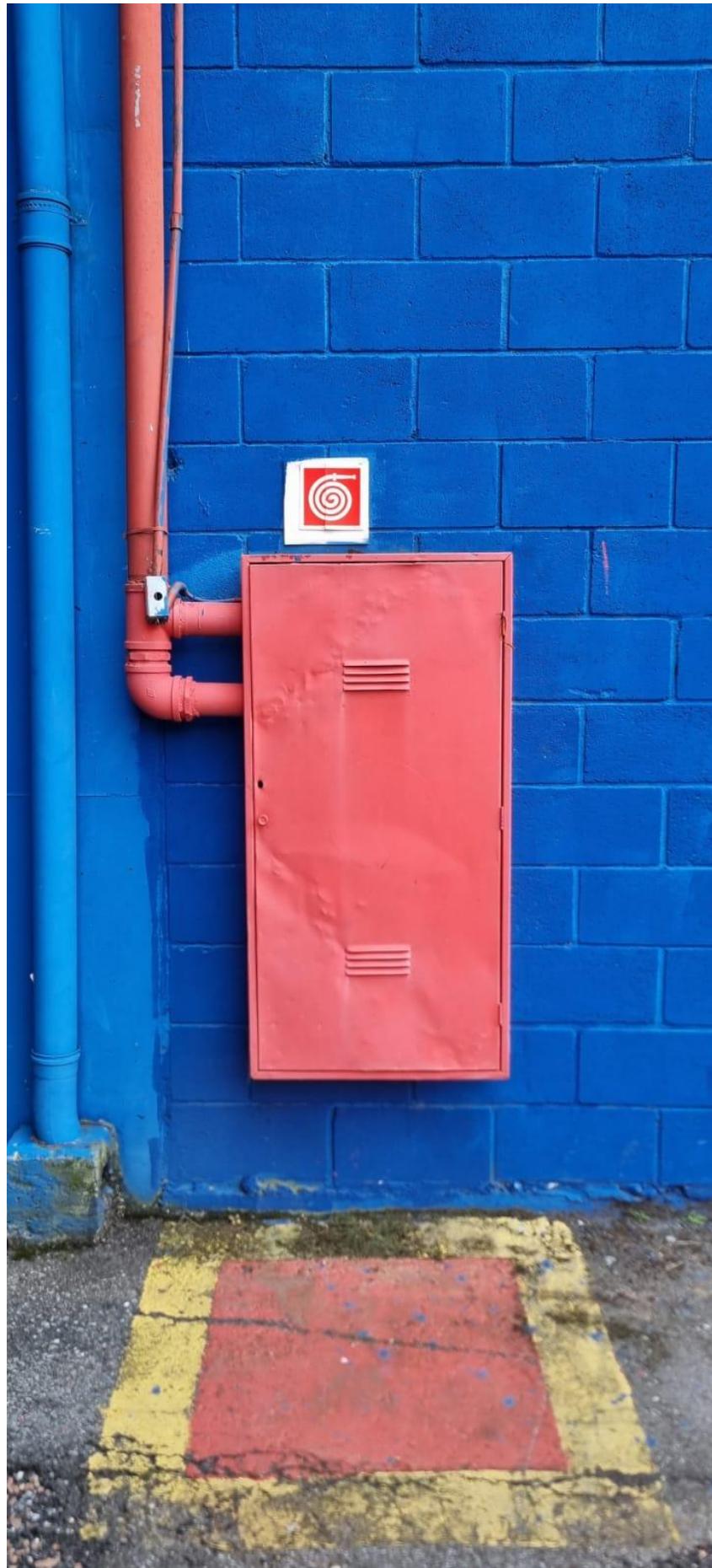


Figura 24 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CAMAROTE ESTAC.jpeg

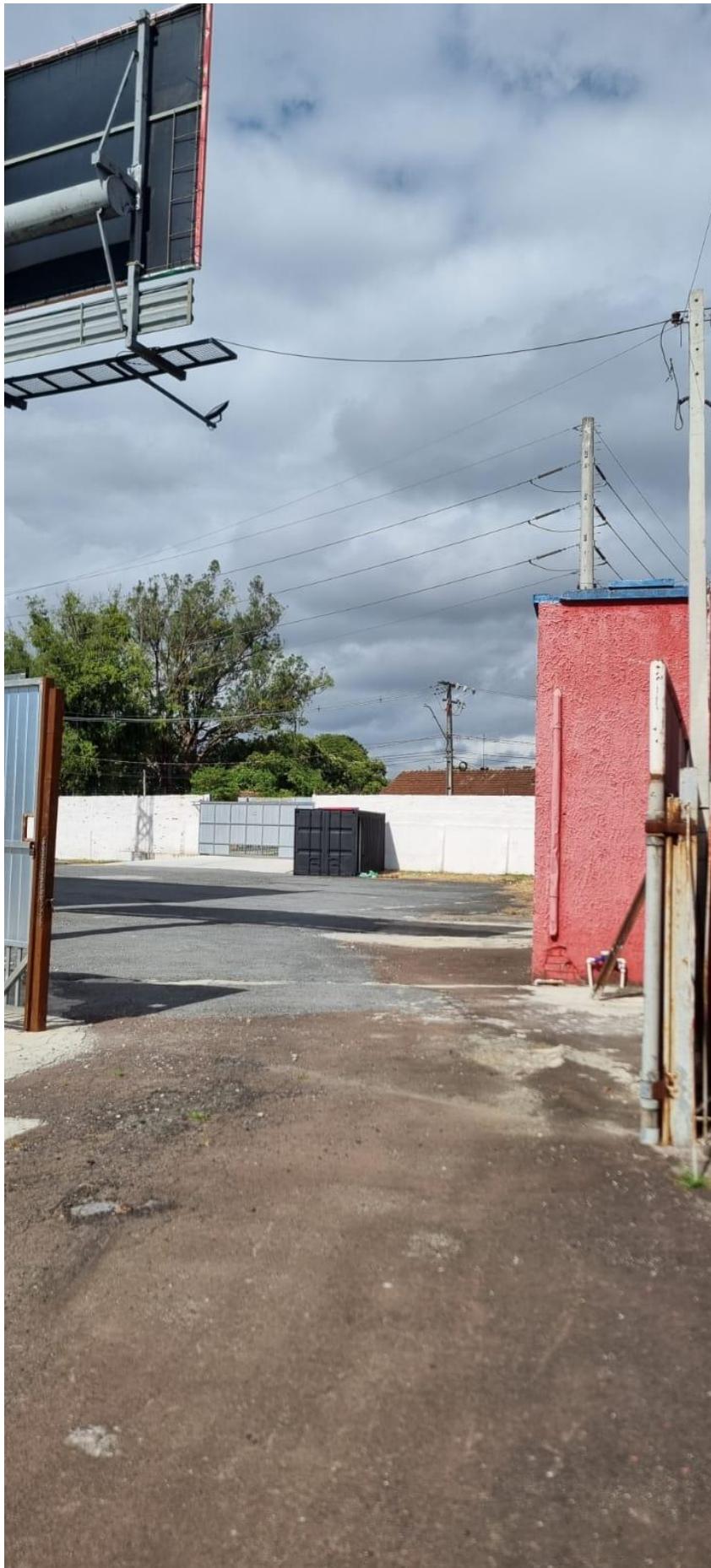


Figura 25 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA RETA RELOGIO 2A.jpeg



Figura 26 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA RETA RELOGIO 2.jpeg



Figura 27 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA RETA RELOGIO 1Aa.jpeg



Figura 28 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA RETA RELOGIO 1.jpeg



Figura 29 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA RETA RELOGIO 1A.jpeg

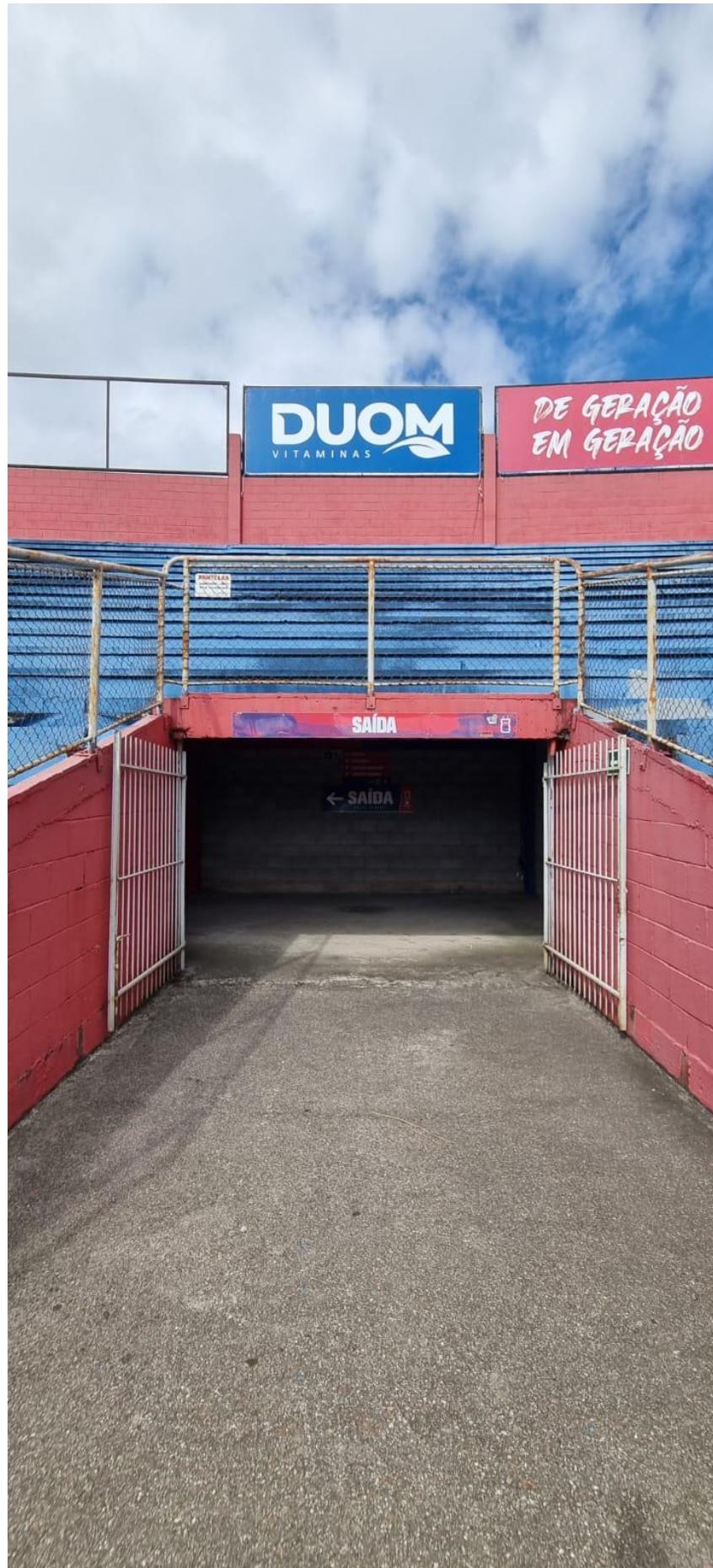


Figura 30 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAÍDA EMERGENCIA 5.jpeg

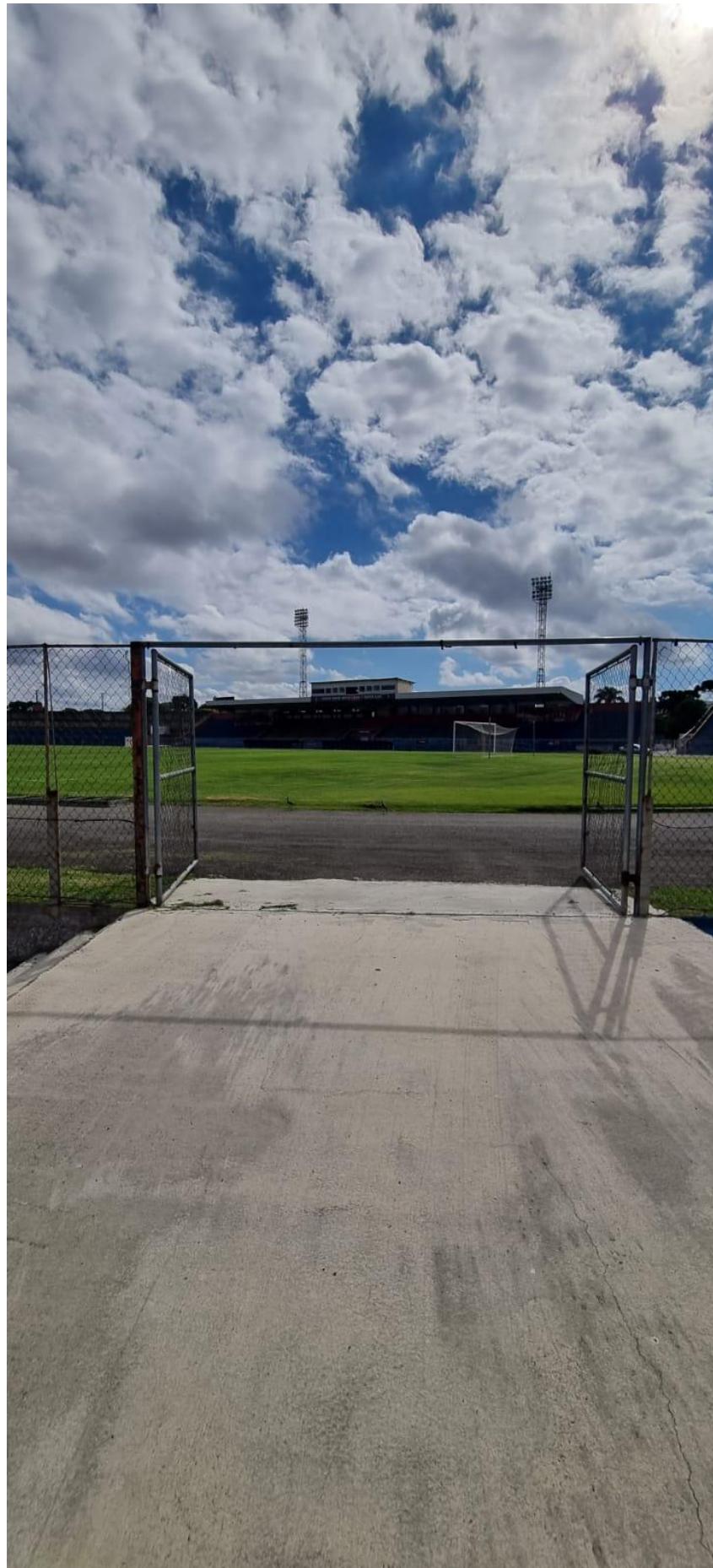


Figura 31 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CURVA 5A.jpeg

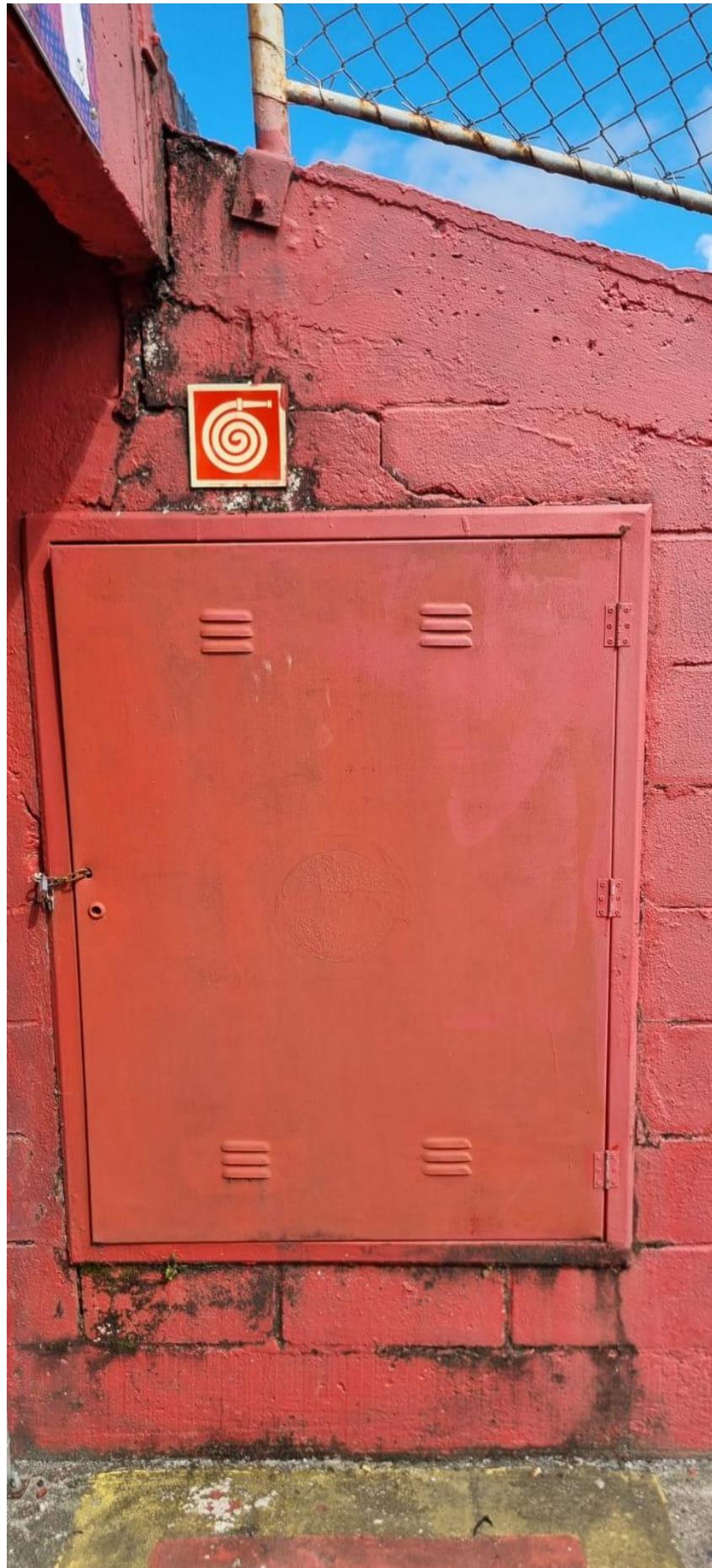


Figura 32 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CURVA 2.jpeg



Figura 33 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CURVA 4.jpeg



Figura 34 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CURVA 3A.jpeg



Figura 35 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CURVA 4A.jpeg

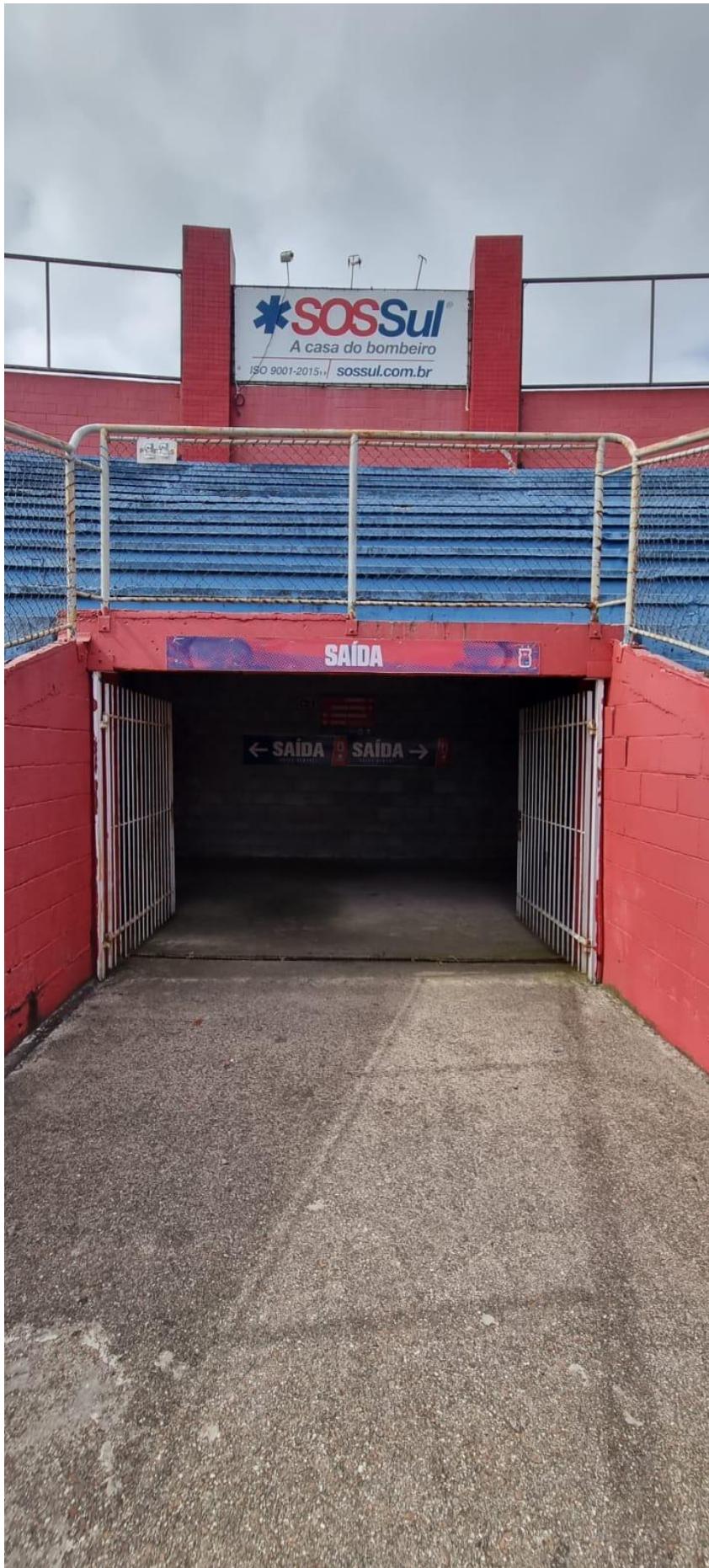


Figura 36 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAÍDA EMERGENCIA CURVA 2.jpeg

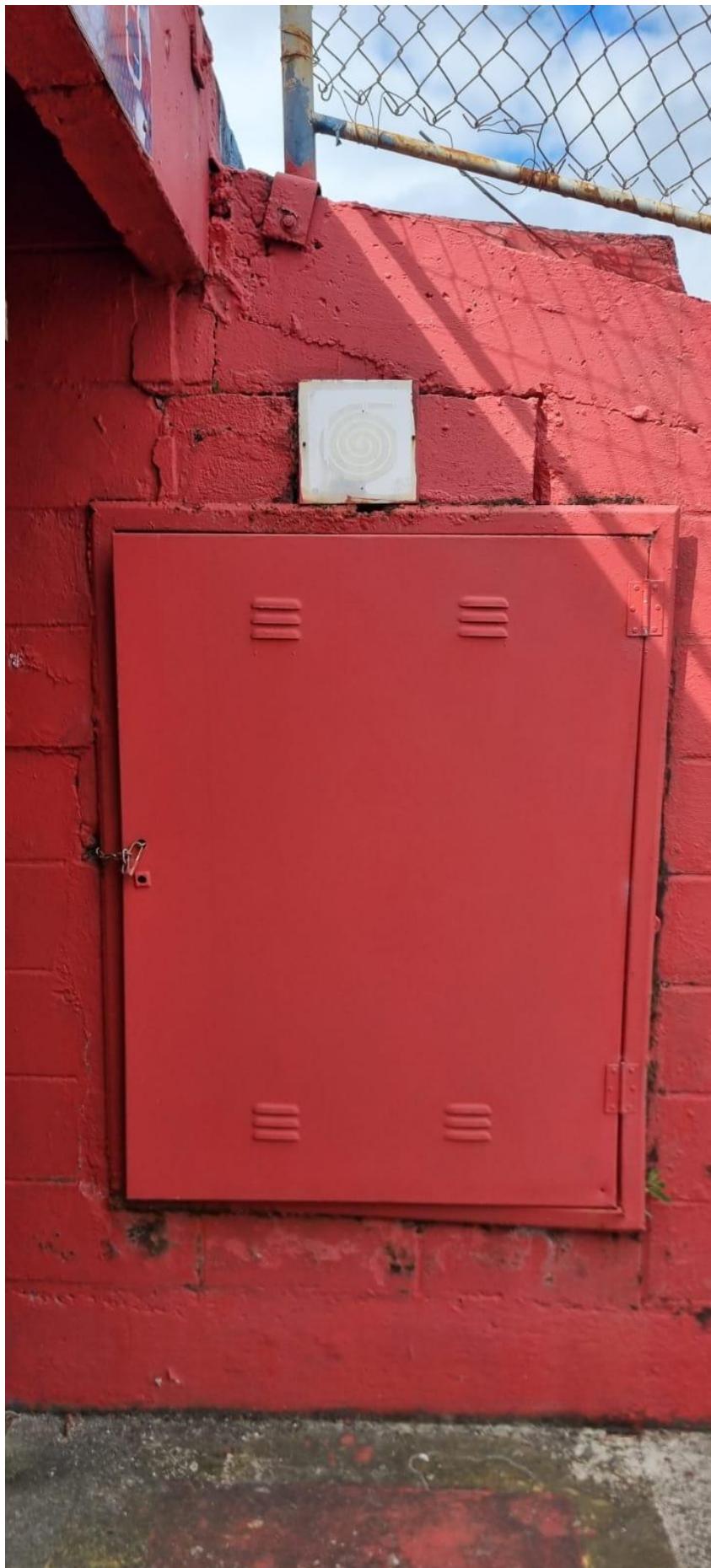


Figura 37 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE CURVA 1.jpeg



Figura 38 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAÍDA EMERGENCIA CURVA 3.jpeg



Figura 39 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CURVA 2A.jpeg



Figura 40 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAÍDA EMERGENCIA CURVA 1.jpeg



Figura 41 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA CURVA 1A.jpeg



Figura 42 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA SOCIAL 2.jpeg



Figura 43 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA SOCIAL 2A.jpeg



Figura 44 C:\Users\Parana Clube\Downloads\HIDRANTE SOCIAL.jpeg



Figura 45 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA SOCIAL 1.jpeg



Figura 46 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA SOCIAL 1A.jpeg



Figura 47 C:\Users\Parana Clube\Downloads\SAIDA EMERGENCIA VISITANTE.jpeg

Anexo 2 – Documentos Complementares

Ex: ART dos sistemas de prevenção, NF da manutenção dos equipamentos, laudos adicionais de sistemas, etc

 6° ALTERAÇÃO[1] (1) Ase.pdf  ALVARA VILA CAPANEMA.pdf  ART_172025761389_0-Vila_Capanema_as_192310 (1).PDF  Bradesco_02012026_CERTIFICADO-VILA CAPANEMA - 281226  ART SPDA.pdf

 laudo2026.pdf  NF-e - 2072 - Serie - Orçamento_202509_PLANO_DE_SEGURA PROJETO SPDA.pdf  RELATORIO_VISTOR 1 - PARANA CLUBE E05_SPDA_Paraná-CluNCA_-ESTADIO_DU  IA_DEZ_2025_-VILA

 PRANCHA 1
PROJETO APROVAD

PORTÃO

PORTÕES DE SAÍDA

CÓD.	LOCAL	DIMENSÕES cm	TIPO	MATERIAL	QTD
S1	SAÍDA S1	400 x 300	ABRIR 6 FOLHAS	GRADIL ARAMADO	1
S2	SAÍDA S2	500 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	CHAPA AÇO	1
S3	SAÍDA S3	500 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	CHAPA AÇO	1
S4	SAÍDA S4	500 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	CHAPA AÇO	1
S5	SAÍDA S5	500 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	CHAPA AÇO	1
S6	SAÍDA S6	900 x 300	ABRIR 6 FOLHAS	GRADIL ARAMADO	1
S7	SAÍDA S7	600 x 90	BARREIRAS REMOVÍVEL	TUBO AÇO Ø 2"	1
S8	SAÍDA S8	600 x 300	ABRIR 2 FOLHAS	CHAPA AÇO	1
S9	SAÍDA S9	450 x 300	ABRIR 2 FOLHAS	GRADIL ARAMADO	1
S10	SAÍDA S10	300 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	CHAPA AÇO	2
S11	SAÍDA S11	300 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	CHAPA AÇO	1
F2	SAÍDA S12	500 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	GRADIL ARAMADO	1
F3	SAÍDA S13	500 x 240	ABRIR 2 FOLHAS	GRADIL ARAMADO	1

PORTÕES DE ENTRADA

CÓD.	LOCAL	DIMENSÕES cm	TIPO	MATERIAL	QTD.
C1	ENTRADA C1	500 x 240	ENROLAR	AÇO CHAPA	1
C2	ENTRADA C2	500 x 240	ENROLAR	AÇO CHAPA	1
A1	ENTRADA A1	500 x 240	ENROLAR	AÇO CHAPA	1
B1	ENTRADA B1	500 x 240	ENROLAR	AÇO CHAPA	1
D1	ENTRADA D1	500 x 240	ABRIR	AÇO	1
E1/E2	ENTRADA E1/E2	200 x 210	ABRIR	AÇO	1
F1	ENTRADA F1	500 x 300	CORRER	AÇO	1
S12	ENTRADA F2	600 x 90	BARREIRAS REMOVÍVEL	TUBO AÇO Ø 2"	1
S13	ENTRADA F3	600 x 240	CORRER	CHAPA AÇO	1
F4	ENTRADA F4	600 x 240	CORRER	CHAPA AÇO	1

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

"O autor do Projeto e o Responsável Técnico, são responsáveis civil e administrativamente por todos as informações prestadas no presente projeto, bem como pelo atendimento das especificações constantes no Código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná e Normas Brasileiras vigentes sujeitando-se às sanções legais decorrentes de eventuais prejuízos de terceiros".



José de Jesus Damaso da Silva
Assentador
Escrivendo
CPF/MF N° 044-3999-33



CARACTERÍSTICAS DA IMPLANTAÇÃO

PAVIMENTO OU SETOR	DISCRIMINAÇÃO	RISCO/CLASSE DO RISCO	No. PAVTOs.	PÉ DIREITO (m)	ÁREA (m ²)
SETOR A - (EXISTENTE) * RISCO ISOLADO					
TÉRREO	ADMINISTRAÇÃO, VESTIÁRIOS	R/L	1	3,00	927,07
2º PAVIMENTO	ARQUIBANCADA COBERTA	R/L	1	VAR.	986,22
3º PAVIMENTO	DABINES DE RÁDIO E TV	R/L	1	2,50	126,47
				SUBTOTAL (1) =	2.039,76
SETOR B - (EXISTENTE) / SETOR E (CAMAROTES) * RISCO ISOLADO					
TÉRREO SETOR B	RESTAURANTE, BALAS	R/L	1	2,85	657,74
TÉRREO SETOR E	BILHETERIAS, ACESSO AOS CAMAROTES	R/L	1	5,10	811,07
2º PAVIMENTO	CAMAROTES	R/L	1	3,00	811,07
3º PAVIMENTO	CAMAROTES	R/L	1	3,00	811,07
4º PAVIMENTO	CAMAROTES	R/L	1	3,00	811,07
COBERTURA	CASA MÁQUINAS, RESERV.D'ÁGUA	R/L	-	-	16,24
				SUBTOTAL (2) =	3.920,26
SETOR C - (ACESSO AO ESTÁDIO-LANCHONETES) * RISCO ISOLADO					
TÉRREO	ACESSO ARQ., LANCHONETES	R/L	1	3,00	1.712,75
SUPERIOR	SALÃO DE FESTAS	R/L	1	3,00	841,65
				SUBTOTAL (3) =	2.554,40
RISCO PREDOMINANTE	RL	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m ²)			8.514,42

PROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	CO2-4Kg	CO2-6Kg	PQ-4Kg	PQ-6Kg	PQ-12Kg	AP-10L
QUANTIDADE	-	03	52	02	-	02
TOTAL DE EXTINTORES	59			TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS		60

PROTEÇÃO POR HIDRANTES

RESERVATÓRIOS	SUPERIORES			INFERIORES		
	CAPACIDADES		TOTAL	INCÊNDIO	TOTAL	
VOLUME (m ³)	30,0			15,0	-	-
ABRIGOS	60x90x18cm	60x90x25cm	60x120x15cm	60x120x18cm	90x120x18cm	90x120x30cm
QUANTIDADE	-	-	-	12	04	-
MANGUEIRAS			Nº LANCES	10m	15m	20m
QUANTIDADE	φ38mm	84		-	84	-
	φ63mm	-	-	-	-	-
ESGUICHO / REQUINTE	38mm-UNIVERSAL	38mm x 19mm	38mm x 16mm	63mm x 19mm	63mm x 25mm	63mm x 32mm
QUANTIDADE	16	04	12	-	-	-

SISTEMA COMPLEMENTARES/AUTOMÁTICOS

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (ESCADAS E VIAS DE FUGA)	CENTRAL DE G.L.P
	EXISTE

OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE VILA CAPANEMA**
(ATUALIZAÇÃO DO PROJETO APROVADO NO C.B. 027/00)

PROPRIETÁRIO:

PARANÁ CLUBE

PRANCHA

I-01

ESCALA:
1:500

ARQUIVO:
01PARANA-SIT

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SITUAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ RENATO NOGAROLI ENG^o CIVIL C.R. 5782-D CREA-PR

DESENHO:
JRNF

DATA:
26/03/2007

PROT.	N.º DE FOLHAS				
	Doc.	Gás	Arq.	Inc.	Tot.
118	17	1	10	0	

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
conforme documento que
DISTRIUIU me foi apresentado nesta
data. Do que dou fé.

01 FEB. 2023

Gustavo de Revorêdo Pugsley
Tabelião e Oficial de Registro

PROTÓCOLO	912
MOTIVO	APROV.
28/03/07	
ENTRADA	SAÍDA

PROTÓCOLO	1108
MOTIVO	APROV.
16/04/09	
ENTRADA	SAÍDA

283/07/A

Corpo de Bombeiros
1º GB - B/7

VISTO DE PROJETO

O PRESENTE PROJETO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, QUANTO A LEGISLAÇÃO PREVENTIVA EM VIGOR.

Q/EM CURITIBA 20/04/2007

SG B/7

Vladimir Donati - Cap. QOBM
RG: 4.672.630-8

Edson F. Miyasaki

EDISON FUTRO MIYASAKI
ENGENHEIRO CIVIL SEGURANÇA
CREA 7.655/D-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.431.634

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-032844/2019, a:

PARANA CLUBE

R. ENGENHEIROS REBOUÇAS - Nº: 001100

IND. FISCAL: 24.086.001.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03 03 832.570-0

CNPJ/CPF: 81.907.446/0003-68

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

» R.93.1.2-3/00-00 Clubes sociais, esportivos e similares

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · SMMA · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

DA8A.4839.C660.4917-4.8A95.2CFD.1BA2.9B4C-9



1 de 1

Documento impresso em 05/01/2026 Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



1. Responsável Técnico

GUI ROMERO PANCOTE

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **SUPER PROTEÇÃO ANTI-INCÊNDIO LTDA EPP**

RNP: **1717949584**

Carteira: **PR-173311/D**

Registro/Visto: **74653**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PARANA CLUBE EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ: **81.907.446/0001-04**

R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1100
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80215-100

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 26/12/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1100
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80215-100

Data de Início: 26/12/2025 Previsão de término: 26/12/2025

Finalidade: Industrial

Proprietário: PARANA CLUBE EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: **81.907.446/0001-04**

4. Atividade Técnica

[Assessoria, Inspeção] de prevenção e combate a incêndio e pânico
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade
1,00
Unidade
UNID

5. Observações

Medição de capacidade hidráulica do Sistema de Hidrantes e componentes do Estádio Durival de Brito e Silva

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica

Documento assinado digitalmente
Local **gov.br** GUI ROMERO PANCOTE
Data: 07/01/2026 10:07:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUI ROMERO PANCOTE - CPF: 026.619.819-85

PARANA CLUBE EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 81.907.446/0001-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em: 07/01/2026

ART Isenta

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 07/01/2026 09:09:03

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná
www.crea-pr.org.br





1. Responsável Técnico

GUI ROMERO PANCOTE

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **SUPER PROTEÇÃO ANTI-INCÊNDIO LTDA EPP**

RNP: **1717949584**

Carteira: **PR-173311/D**

Registro/Visto: **74653**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PARANA CLUBE EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CNPJ: **81.907.446/0001-04**

R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1100
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80215-100

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 26/12/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1100
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80215-100

Data de Início: 26/12/2025 Previsão de término: 26/12/2025

Finalidade: Industrial

Proprietário: PARANA CLUBE EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: **81.907.446/0001-04**

4. Atividade Técnica

[Assessoria, Inspeção] de prevenção e combate a incêndio e pânico
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

5. Observações

Medição de capacidade hidráulica do Sistema de Hidrantes e componentes do Estádio Durival de Brito e Silva

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica

Documento assinado digitalmente

Local



GUI ROMERO PANCOTE

Data: 07/01/2026 10:07:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUI ROMERO PANCOTE - CPF: 026.619.819-85

PARANA CLUBE EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 81.907.446/0001-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em: 07/01/2026

ART Isenta

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>

Impresso em: 07/01/2026 09:09:03

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná
www.crea-pr.org.br





1. Responsável Técnico

CASSIO LUIZ IWAMOTO

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: **1707276978**

Carteira: **PR-102841/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PARANA CLUBE**

CNPJ: **81.907.446/0001-04**

R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1100
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80215-100

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/01/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1100
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80215-100

Data de Início: 02/01/2026

Previsão de término: 02/01/2027

Proprietário: **PARANA CLUBE**

CNPJ: **81.907.446/0001-04**

4. Atividade Técnica

[Laudo] de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por CASSIO LUIZ IWAMOTO, registro Crea-PR PR-102841/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/01/2026 e hora 12h57.

PARANA CLUBE - CNPJ: 81.907.446/0001-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 06/01/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>

Impresso em: 06/01/2026 13:00:09

 **CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

www.crea-pr.org.br



SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 10.951.814/0001-65
NIRE 41206505209

Página 1 de 6

JOSE CARLOS BIÃO DE MELO, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cecília do Pavão/PR, nascido em 07/05/1970, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.597.136-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 601.661.269-34, residente e domiciliado em Ibirapuã/PR, à Rua Imaculada Conceição, nº 106, Casa 02, Cond. Imaculada Conceição CD Res, Rebouças, CEP 80215-030.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob denominação empresarial de **ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Imaculada Conceição, nº 106, Casa 02, Cond. Imaculada Conceição CD Res, Rebouças, CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206505209, por despacho em sessão do dia 16/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.951.814/0001-65, RESOLVE, promover a Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da presente alteração contratual o objeto social da empresa passará a ser:

- Atividades de vigia e segurança privada (CNAE 8011-1/01);
- Carga e Descarga (CNAE 5212-5/00);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Limpeza em prédios e em condomínios (CNAE 8121-4/00).
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00);
- Locação de móveis e utensílios para eventos (CNAE 7729-2/02);
- Prestação de serviços de cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores (CNAE 8599-6/99);
- Serviços combinados para apoio a edifícios (CNAE 8111-7/00);
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (CNAE 8621-6/02).
- Serviços de brigada de incêndio de empresa privada (CNAE 8299-7/99);
- Serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (CNAE 8299-7/99);
- Serviços de manobristas de automóveis serviços de valet (CNAE 9609-2/99);
- Serviços de monitoramento de sistemas de segurança (CNAE 8020-0/01);
- Serviços de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos (CNAE 8230-0/01);

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 10.951.814/0001-65
NIRE 41206505209

Página 2 de 6

- Serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE 8622-4/00).
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02);
- Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04);

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da alteração, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 10.951.814/0001-65
NIRE 41206505209

JOSE CARLOS BIÃO DE MELO, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cecília do Pavão/PR, nascido em 07/05/1970, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.597.136-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 601.661.269-34, residente e domiciliado em Ibirapuã/PR, à Rua Imaculada Conceição, nº 106, Casa 02, Cond. Imaculada Conceição CD Res, Rebouças, CEP 80215-030.

Único sócio componente da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob denominação empresarial de **ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Imaculada Conceição, nº 106, Casa 02, Cond. Imaculada Conceição CD Res, Rebouças, CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206505209, inscrita no CNPJ sob nº 10.951.814/0001-65, RESOLVE, Consolidar o Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial de **ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Imaculada Conceição, nº 106, Casa 02, Cond. Imaculada Conceição, Rebouças, CEP 80215-030, podendo abrir filiais, sucursais, agências, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04);
- Serviços de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos (CNAE 8230-0/01);
- Prestação de serviços de cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores (CNAE 8599-6/99);
- Serviços de monitoramento de sistemas de segurança (CNAE 8020-0/01);
- Serviços de manobristas de automóveis serviços de valet (CNAE 9609-2/99);
- Serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (CNAE 8299-7/99);
- Serviços de brigada de incêndio de empresa privada (CNAE 8299-7/99);
- Serviços combinados para apoio a edifícios (CNAE 8111-7/00);
- Locação de móveis e utensílios para eventos (CNAE 7729-2/02);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00);
- Atividades de vigia e segurança privada (CNAE 8011-1/01);
- Carga e Descarga (CNAE 5212-5/00);
- Limpeza em prédios e em condomínios (CNAE 8121-4/00).
- Serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE 8622-4/00).
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (CNAE 8621-6/02).

CLÁUSULA TERCEIRA _ O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 08/06/2009.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 5.000 (cinco mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, é assim distribuído:

**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 10.951.814/0001-65
NIRE 41206505209**

Página 4 de 6

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSE CARLOS BIÃO DE MELO	100	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	5.000	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único: Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOSE CARLOS BIÃO DE MELO, individualmente**, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados pelo administrador, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações “ad judicia” as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo: O administrador, facultativamente, terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o sócio da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da Sociedade, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio declara sob as penas da lei que a Sociedade se enquadra na condição de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Curitiba, Paraná, 6 de julho 2023.

JOSE CARLOS BIÃO DE MELO
(Assinado Digitalmente)

LVR CONTABILIDADE
LEANDRO VEIGA RAMOS
CRC: 055648/O-3
(Contador)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04382472997	LEANDRO VEIGA RAMOS
60166126934	JOSE CARLOS BIAO DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 12:48 SOB N° 20234638923.

PROTOCOLO: 234638923 DE 13/07/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310481745. CNPJ DA SEDE: 10951814000165.

NIRE: 41206505209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.

ASE SAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1BBM - Relatório 001/2026.

Documento: LAUDOESTADIOVILACAPANEMA2026FINAL.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **3º Sgt. Qpbm Luiz Fernando Kasprisin (XXX.741.789-XX)** em 09/01/2026 10:00, **Cap. Qobm Rafaela Heloisa Beckert (XXX.733.859-XX)** em 09/01/2026 14:23 Local: 1BBM/SP.

Inserido ao documento **1.980.812** por: **3º Sgt. Qpbm Luiz Fernando Kasprisin** em: 09/01/2026 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3e8bc8e6427de0a2dafaeb71990a3a0